



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 91 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 082/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MAIDA DO CARMO PAULINO TAVARES

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços I/Serviços Gerais. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 083/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: VINICIUS SILVA FERNANDES

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço VI/ Motorista. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 001/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.714,41 (um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 084/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: CLEISON CARLOS RODRIGUES

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço VI/ Motorista. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 001/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.714,41 (um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 085/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviço VI/ Motorista. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 001/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.714,41 (um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 086/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: TEREZINHA APARECIDA DA SILVA BORGES

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços I/Serviços Gerais. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 087/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: JANAILCE DE FÁTIMA DA SILVA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços I/Serviços Gerais. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 91 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 088/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA SUAVE

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços I/Serviços Gerais. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 090/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: ERICA BENTO DA SILVA PAULINO

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços I/Serviços Gerais. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 089/2021
EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADO: MARIA RITA DE LIMA

OBJETO: A contratação se faz necessária para o exercício da função de Agente de Serviços I/Serviços Gerais. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 009/2021.

VALOR MENSAL: R\$1.156,23 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais.

PRAZO PARA PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor em 12 (doze) de agosto de 2021 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. A contratação está em conformidade com o artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 12 de agosto de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 037/2021 Pregão Presencial nº 016/2021, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em conformidade com o Convênio de Saída nº 1371000337/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, objetivando o **Programa de Castração Cirúrgica e Microchipagem de Cães e Gatos**. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 16/09/2021, às 12h30m. Reunião Inaugural: 16/09/2021, às 13h:00m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

Edervan Leandro de Freitas

Prefeito Municipal

Lindamar de Araújo Rabelo

Pregoeira Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

